

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.407, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
43 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
	SubtotalR\$	300,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
133 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
148 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	320,00
	SubtotalR\$	2.320,00
	TotalR\$	2.620,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

		TotalR\$	2.620,00
		SubtotalR\$	2.620,00
1486	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.620,00
04.122.0	053.2697.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECR.MUNICIPAL DE ESPORTE	
02 15	01	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02		PODER EXECUTIVO	





## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.407, de 14 de Novembro de 2.017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Novembro de 2.017.